

BarcellosT16

Patrícia Vieira

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Substitutiva nº 1, de 2019, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 82, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

BarcellosT16

Patrícia Vieira

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 82, de 2019, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente, quero agradecer aos Deputados que votaram a favor.

Esse nosso projeto adequa, de uma forma um pouco melhor, aquele projeto do Deputado Raimundo Ribeiro, que obrigava aos restaurantes, supermercados e estabelecimentos comerciais em geral instalar fraldários em banheiros masculinos. A gente abre um leque de possibilidades um pouco mais amplo, com fraldários unissex e também com metragem mínima para alguns tipos de estabelecimentos, como supermercados e restaurantes, tornando a lei muito mais possível na sua eficácia.

Então, quero agradecer

s/André